



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



### PROJETO DE LEI Nº 013/2021-GP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA	
<b>PROTOCOLO</b>	
Processo nº	1111
Folha(s) nº	50
Data:	19 / 11 / 2021
Marta Vargas	
Ass. Resp. Protocolo	

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS A SEREM APLICADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES** no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica do Município de Sítio Novo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor das Tarifas de Água e Esgoto aplicadas pelo SAAE no município de Sítio Novo, em **13,12% (treze vírgula doze por cento)**, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1, do anexo 1.

**Art. 2º** - Ficam ratificados os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Sítio Novo- MA, conforme Tabela 2 do Anexo1.

**Art. 3º** - A partir da vigência da presente lei, fica o SAAE autorizado a cobrar tarifas referente ao fornecimento de água e esgoto em toda extensão territorial, compreendida como interior do município de Sítio Novo, a qual presta seus serviços.

**Parágrafo Primeiro** – A tarifa descrita no *caput* do presente artigo terá o valor de **R\$ 25 (vinte e cinco reais)** para imóveis residenciais e de **R\$ 30,00 (trinta reais)** para o setor comercial (bares, restaurantes, lava jato, etc...)

**Art. 4º** - As tarifas aplicadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, serão atualizadas anualmente a partir do ano de 2023 tendo como índice de correção o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) mediante autorização legislativa.

**Art.5º**- Para fins de divulgação à população, o SAAE de Sítio Novo- MA, fixará a tabela com os valores da Tarifas de Água Tratada, por categoria e por faixas de consumo, e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela autarquia, por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na internet.

**Art. 6º**- O SAAE, dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água, dos Preços Públicos dos demais serviços prestados aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas contas/faturas de água, e nos portais da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA, na Imprensa local, informando o percentual do reajuste tarifário.



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**Art. 7º-** Os itens 07, 11, 20, 21 e 22 do Anexo 1 Tabela II, serão cobrados no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo vigente.

**Art. 8º-** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa dias) após a sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o "caput" do art. 1º e seu § 2º da lei 387/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão,  
aos 18 de novembro de 2021.

---

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



## ANEXO 1

### TABELA I - TARIFA DE ÁGUA TRATADA

I SERVIÇO MEDIDO M <sup>3</sup>		
CATEGORIA RESIDÊNCIAL	TARIFA ATUAL	TARIFA ATUALIZADA
Consumo mínimo até 15m <sup>3</sup>	R\$ 26,84	R\$ 30,36
Consumo mínimo até 20m <sup>3</sup>	R\$ 28,67	R\$ 32,43
Consumo mínimo até 25m <sup>3</sup>	R\$ 30,86	R\$ 34,90
Consumo mínimo até 30m <sup>3</sup>	R\$ 36,35	R\$ 41,11
Consumo mínimo até 35m <sup>3</sup>	R\$ 38,97	R\$ 44,08

I SERVIÇO MEDIDO M <sup>3</sup>		
CATEGORIA COMERCIAL	TARIFA ATUAL	TARIFA ATUALIZADA
Consumo mínimo até 35m <sup>3</sup>	R\$ 49,22	R\$ 55,67
Consumo mínimo até 50m <sup>3</sup>	R\$ 71,12	R\$ 80,45
Consumo mínimo até 100m <sup>3</sup>	R\$ 112,82	R\$ 127,62
Consumo mínimo até 200m <sup>3</sup>	R\$ 237,04	R\$ 268,13

II SERVIÇO NÃO MEDIDO M <sup>3</sup>		
CATEGORIA RESIDÊNCIAL	TARIFA ATUAL	TARIFA ATUALIZADA
Consumo mínimo até 15m <sup>3</sup>	R\$ 24,64	R\$ 27,87
Consumo mínimo até 20m <sup>3</sup>	R\$ 26,47	R\$ 29,94
Consumo mínimo até 25m <sup>3</sup>	R\$ 28,67	R\$ 32,43
Consumo mínimo até 30m <sup>3</sup>	R\$ 34,16	R\$ 38,64



## Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



Consumo mínimo até 35m <sup>3</sup>	R\$ 36,78	R\$ 41,60
-------------------------------------	-----------	-----------

### II SERVIÇO NÃO MEDIDO M<sup>3</sup>

CATEGORIA COMERCIAL	TARFA ATUAL	TARIFA ATUALIZADA
Consumo mínimo até 35m <sup>3</sup>	R\$ 47,03	R\$ 53,20
Consumo mínimo até 50m <sup>3</sup>	R\$ 68,93	R\$ 77,97
Consumo mínimo até 100m <sup>3</sup>	R\$ 111,63	R\$ 126,27
Consumo mínimo até 200m <sup>3</sup>	R\$ 234,85	R\$ 265,66

### III SERVIÇO MEDIDO POR M<sup>2</sup>

ITEM	CATEGORIA	UND	QUANTIDADE P/ REFERÊNCIA	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	RESIDENCIAL	M <sup>2</sup>	56,00	0,59	33,04
2	COMERCIAL	M <sup>2</sup>	200,00	0,67	134,00

**TABELA 2**  
**PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

Itens	Discriminação dos Serviços	Valor R\$
01	Alteração de Cadastro (mudança de nome)	<b>5,00</b>
02	Desligação	<b>8,00</b>
03	Conservação de hidrômetro	<b>3,00</b>
04	Extrato de debito	<b>2,00</b>
05	Aviso de Débito	<b>Sem ônus</b>
06	Certidão negativa de debito (CND)	<b>4,00</b>



## Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



07	Multa por infração (auto- religação, ligação clandestina, etc..)	220,00
08	Emissão de 2º via (conta d'água)	2,00
09	Religação	20,00
10	Taxa de Expediente (Serviço com medidor)	4,30
11	Taxa de Expediente (Serviço sem medidor)	2,50

<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b>		
<b>Itens</b>	<b>Discriminação dos Serviços</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>10</b>	<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b>	
10.1	Residencial	20,00
10.2	Comercial	25,00
10.3	Industrial	80,00
11	Multa por violação de hidrômetro	220,00
12	Verificação de Vazamento nas instalações e vistorias no imóvel	5,00
13	Multa por dia de atraso	1,00
14	Substituição de registro de passagem	8,00
15	Substituição do cavalete	8,00
16	Instalação de hidrômetro	10,00
20	Multa por fornecimento clandestino de água ao vizinho	220,00
21	Multa por desperdício considerável de água tratada	220,00
22	Multa por falta de filtro de reutilização de água de piscinas.	220,00

**Observação: Os itens 07, 11, 20, 21 e 22 são cobrados 20% do valor do**

**salário mínimo vigente.**

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64